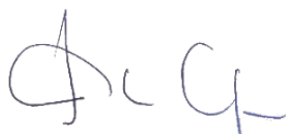


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS CONTÍGUAS REALIZADA  
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos em segunda convocação, reuniram-se os membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, através de videoconferência utilizando o *software Skype*. A assembleia geral ordinária foi iniciada e conduzida pelo Presidente do Comitê, Sr. Gilmar Pedro Capelari, que, após confirmar a presença de no mínimo 1/3 (um terço) das organizações-membro na sala virtual de reunião, conforme exigido pela Resolução nr 19/2017 – do CERH, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Na sequência, Sra. Aline Antunes, consultora do Comitê, informou que a assembleia estava sendo gravada. Posteriormente, Sr. Gilmar Capelari chamou o primeiro item de pauta, referente à leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que após ser lida pela consultora, foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente passou para o segundo item de pauta, referente à apresentação e aprovação do Relatório Anual de Atividades de 2021, o qual foi apresentado pela Sra. Aline Antunes. Após a apresentação, o Presidente abriu a palavra à plenária, onde a Sra. Adelita Granemann/CREA informou sobre a sua participação no evento do Movimento ODS SC dia 27/10/2021, onde apresentou sobre a Situação Hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú, a qual não foi contemplada no referido Relatório. Desta forma, a consultora registrou os dados para posterior adição no Relatório, sendo esta complementação aprovada por unanimidade. Por conseguinte, o Presidente passou para o terceiro item de pauta, referente à apresentação do Plano de Atividades para 2022, o qual foi apresentado pela consultora e aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, o Presidente informou que o Sr. Ênio Faqueti/AREA e o Prof. Paulo Ricardo Schwingel/UNIVALI irão representar o Comitê na revisão do Plano Diretor de Bal. Camboriú, através do Edital de Chamamento lançado em janeiro/2022, revisão esta que já foi feita em 2015/2016. Logo após, o Presidente passou para o quarto item de pauta, referente à discussão sobre a Lei Federal nr 14.285 de 29 de dezembro de 2021 (que altera as Leis nr 12.651/2012, nr 11.952/2009 e nr 6.766/1979, para dispor sobre as Áreas de Preservação Permanente - APP no entrono de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas) e o posicionamento do Comitê acerca dos recuos das margens dos cursos d'água da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Contíguas. Em ato contínuo, o Presidente fez uma breve introdução acerca da referida Lei Federal, a qual concedeu poderes aos municípios para regulamentar as faixas de restrição à beira dos rios, córregos, lagos e lagoas nos seus limites urbanos, obedecendo as diretrizes dos planos de recursos hídricos, de bacia, de drenagem e de saneamento básico, se houver. Por conseguinte, o Presidente informou que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Camboriú não possui nenhum conteúdo que trata especificadamente sobre a largura das matas ciliares, bem como que a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Camboriú havia enviado um ofício ao Comitê solicitando uma posição em relação à Lei Federal. Em adição, o Presidente informou que o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Balneário Camboriú já publicou a Resolução nr 1 de 09 de fevereiro de 2022, contendo os critérios para definição das APP's, utilizando como base a Lei Municipal 2.794/2008, abrindo, posteriormente, a palavra à plenária. Sr. Paulo Junek/ACIBALC, representante do Comitê Camboriú junto ao Conselho de Meio Ambiente de Balneário Camboriú, informou que colocou em reunião ao Conselho sobre o prazo de tempo reduzido dado ao Comitê para que o mesmo pudesse se posicionar frente à solicitação da SEMAM supramencionada. Na sequência, Sr. Cristian Reinelli/FUCAM informou que em Camboriú ainda está sendo discutido sobre a elaboração do Plano Socioambiental, que é uma das exigências legais para que se possa começar as tramitações acerca das definições dos limites das APP's em rios no perímetro urbano. Após a fala do Sr. Cristian, o Presidente Sr. Gilmar colocou o Comitê à disposição para debater este assunto junto à FUCAM. Sra. Liara Padilha/IMA informou que o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA está

trabalhando na construção de manual orientativo aos municípios para que se defina uma metodologia para a consolidação das APP's. Sra. Liara destacou a importância em se preservar as APP's em áreas com riscos de desastres, sendo que na Bacia do Rio Camboriú a função das APP's na contenção de enchentes é de extrema importância, requisito este que deveria ter sido atendido na Resolução nr 1/2022 do Conselho de Meio Ambiente de Balneário Camboriú. Por conseguinte, Sr. Vinicius Constante/SDE opinou que se deve verificar o que está previsto na legislação sobre a definição das APP's, cuja função é preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo, e assegurar o bem estar das populações humanas. Sr. Vinicius complementou que o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Camboriú mostra claramente que existe a necessidade de preservação, conservação e restauração das APP's, ações estas que estão inclusive contempladas no Plano de Metas para 2027. Sr. Vinicius sugeriu ainda que o Comitê deve questionar as prefeituras e mostrar sua preocupação sobre a garantia de que as APP's cumpram seus objetivos, devendo os municípios fazer uma discussão técnica e qualificada sobre este assunto. Após a fala do Sr. Vinicius, Sra. Liara Padilha/IMA sugeriu que o Comitê fizesse uma manifestação, solicitando que a Resolução nr 1/2022 do Conselho do Meio Ambiente de Balneário Camboriú fosse adequada, visto não ter atendido todos os critérios, como por exemplo, respeitar as áreas de eventos de desastres, com ênfase nas áreas de inundações, devendo ser considerado estudos técnicos sobre estas áreas, visto que estes eventos ocorrem na Bacia. Por conseguinte, para o documento a ser construído pelo Comitê, o professor Paulo Ricardo Schwingel/UNIVALI sugeriu colocar que todas as áreas da Bacia que sofrem inundação sejam consideradas APP's, para proteger estas áreas e a própria população, visto que a vegetação protege os rios e as áreas adjacentes. Assim, como encaminhamento para o quarto item de pauta, o Presidente concluiu que o Comitê poderá construir um documento contemplando as questões discutidas na assembleia, para ser encaminhado a posteriori à SEMAM e FUCAM. Em assuntos gerais, Sr. Paulo Junek/ACIBALC solicitou que o Comitê enviasse um ofício ao Conselho Municipal de Camboriú solicitando um parecer acerca da situação do saneamento básico no município, proposta esta que foi aprovada. Na sequência, Sr. Aline Antunes, avisou sobre as Assembleias Setoriais Públicas do Comitê, cujo prazo de inscrição das entidades se encerra dia 11/03/2022. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e eu, Aline Antunes, lavei a presente ata, que depois de analisada e aprovada, segue assinada.



Gilmar Pedro Capelari - Presidente